



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 039/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2015 a comemoração do dia do Funcionário Público, portanto, no dia 28 (vinte oito) de outubro próximo haverá expediente normal nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

-ADILSON GONÇALVES DA SILVA-
Presidente